



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A
Nº 215/2017

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº
364/2014”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 364/2014, datada de 30 de maio de 2014, que dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão especial de elaboração de propostas de regularização dos núcleos congelados.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.